

SEGUNDA TURMA

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

**EMB.DECL. NO AG.REG. NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO
1.431.376**

PROCED. : DISTRITO FEDERAL

RELATOR : MIN. GILMAR MENDES

EMBTE.(S) : CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA

ADV.(A/S) : MARCELO MONTALVAO MACHADO (34391/DF, 31755-A/PA, 4187/SE, 357553/SP)

ADV.(A/S) : ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA CASTRO (04107/DF)

ADV.(A/S) : MARCELO TURBAY FREIRIA (22956/DF)

ADV.(A/S) : BRUNO FISCHGOLD (24133/DF)

ADV.(A/S) : LARISSA BENEVIDES GADELHA CAMPOS (29268/DF)

EMBDO.(A/S) : CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

ADV.(A/S) : FRANCISCO ANTONIO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA (15776/DF, 38567/GO, 148118/MG, 17683/MS, 69775/PR, 184502/RJ, 93159A/RS, 340355/SP)

CERTIFICO que a Egrégia **SEGUNDA TURMA**, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada neste período, proferiu a seguinte decisão:

Decisão: A Turma, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator. Segunda Turma, Sessão Virtual de 13.9.2024 a 20.9.2024.

Composição: Ministros Edson Fachin (Presidente), Gilmar Mendes, Dias Toffoli, Nunes Marques e André Mendonça.

Hannah Gevartosky
Secretária